

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2023



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	02
2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN.....	02
3. POSIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT	03
3.1. Serviço de Auditoria – Avaliação (Gestão da Universidade Aberta do Brasil)	04
3.2. Serviço de Auditoria – Avaliação (Restaurante Universitário)	04
3.3. Serviço de Auditoria – Avaliação (Registros Contábeis)	04
3.4. Serviço de Auditoria – Avaliação (Qualidade do Ensino Superior)	04
3.5. Serviço de Auditoria – Avaliação (Governança)	04
3.6. Serviço de Auditoria – Avaliação (Contratações)	04
3.7. Serviço de Auditoria – Consultoria	04
3.8. Monitoramento	05
3.9. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna.....	06
3.10. Gestão Interna da Audin.....	06
3.11. Capacitação.....	06
3.12. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024	06
3.13. Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle	06
3.14. Plano de Desenvolvimento da Audin	06
3.15. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	07
3.16. Reserva Técnica – Demandas Extraordinárias.....	07
3.17. Atividades de Assessoramento à Alta Administração	07
3.18. Parecer Relatório de Gestão.....	07
3.19. Parecer Tomada de Contas Especial.....	07
3.20. Contabilização de Benefícios.....	07
3.21. Trabalhos Não Previstos	07
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	07
5. QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN	07
6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	08
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Unidade de Auditoria Interna (Audin), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), vinculada ao Conselho Diretor da Universidade (Condir), é um órgão técnico de avaliação e de consultoria e tem a finalidade de contribuir, de forma independente e objetiva, com o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais. A Audin está sujeita, na forma do disposto no art. 15 do Decreto n. 3.591/00, à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Audin, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta neste documento o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 (Raint 2023), elaborado de acordo com as normas contidas na Instrução Normativa CGU n. 05/2021.

2. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN

Em 2023 a equipe da Audin foi composta por cinco servidores, mas durante o ano um deles solicitou vacância, permanecendo quatro servidores. Os servidores, formações e cargos estão detalhados no quadro abaixo.

Quadro 01. Composição da Equipe Técnica

<i>Servidor</i>	<i>Formação</i>	<i>Cargo</i>
Carlos Arthur Saldanha Dias*	Experiência no setor público desde 1989, com ingresso no cargo de auditor em 2011. Graduado em Direito, especialista em Direito Ambiental e mestrando em Administração Pública.	Auditor (Auditor-Chefe em Exercício de 07/02/23 a 04/05/23)
Gerson Luiz Cardoso da Silva	Experiência no setor público desde 1991, com ingresso no cargo de contador no mesmo ano. Graduado em Ciências Contábeis e em Direito, especialista em Controladoria e Finanças e em Administração Pública e mestre em Sociologia.	Contador (Auditor-Chefe a partir de 05/05/23)
Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero	Experiência no setor público desde 2001, com ingresso no cargo de auditor em 2011. Graduada em Direito, especialista em Direito Ambiental e em Administração Pública e Gestão, mestra e doutora em Ciência Política.	Auditora
Letícia dos Passos Pereira Dias	Experiência no setor público desde 2008, com ingresso no cargo de auditor em 2014. Graduada em Direito, especialista em Direito Público e mestra em Administração Pública.	Auditora
Renata Pereira Cardoso**	Experiência no setor público desde 2014, com ingresso no cargo de auditor no mesmo ano. Bacharel em Economia, mestra em Economia Aplicada e doutoranda em Economia.	Auditor (Auditor-Chefe de 01/01/23 a 06/02/23)

*Servidor em afastamento parcial desde 27/02/23, conforme Portaria UFPel n. 424/2023.

**Servidor com vacância concedida em 07/02/23, conforme Portaria UFPel n. 361/2023.

Fonte: elaboração própria.

A Audin busca realizar um planejamento compatível com a sua capacidade operacional. No Quadro 02 pode ser observada a alocação da força de trabalho prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2023 (Paint 2023) em relação à realizada.

Quadro 02. Alocação da Força de Trabalho Prevista x Realizada

N	Atividade	Horas Previstas	Horas Realizadas
01	Serviços de Auditoria	3.798	3.047
02	Monitoramento	1.134	1.134
03	Capacitação	320	299
04	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade	304	304
05	Gestão Interna da Audin	304	304
06	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024	304	304
07	Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle	224	224
08	Plano de Desenvolvimento da Audin	224	224
09	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	224	224
10	Reserva técnica – Demandas Extraordinárias	224	224
11	Atividades de Assessoramento à Alta Administração	152	152
12	Parecer Tomada de Contas Especial	152	00
13	Parecer Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual	152	152
14	Quantificação de Benefícios	80	80
TOTAL*		7.596	6.672

*A diferença do quantitativo de horas prevista e realizada se deu em razão de dois fatores: a vacância de um cargo de auditor ocorrida em 07/02/23, reduzindo 1.752 horas de trabalho da equipe técnica; e o afastamento parcial (50%) da carga horária de um servidor, o qual o Paint 2023 havia previsto afastamento integral, com aumento, portanto, de 828 horas.

Fonte: elaboração própria.

3. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

O quadro abaixo, sintetiza os trabalhos previstos no Paint 2023 e descreve a situação de cada ação prevista.

Quadro 03. Descrição da Posição das Ações Previstas no Paint 2023

N	Ação	Posição
01	Serviço de Auditoria – Avaliação (Gestão da Universidade Aberta do Brasil)	Em andamento
02	Serviço de Auditoria – Avaliação (Restaurante Universitário)	Em andamento
03	Serviço de Auditoria – Avaliação (Registros Contábeis)	Não realizada
04	Serviço de Auditoria – Avaliação (Qualidade do Ensino Superior)	Em andamento
05	Serviço de Auditoria – Avaliação (Governança)	Em andamento
06	Serviço de Auditoria – Avaliação (Contratações)	Realizada
07	Serviço de Auditoria – Consultoria	Realizada
08	Monitoramento	Realizada
09	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	Realizada
10	Gestão Interna da Audin	Realizada
11	Capacitação	Realizada
12	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024	Realizada
13	Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle	Realizada
14	Plano de Desenvolvimento da Audin	Realizada
15	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	Realizada
16	Reserva técnica - demandas extraordinárias	Realizada
17	Atividades de assessoramento à Alta Administração	Realizada
18	Parecer Relatório de Gestão	Realizada
19	Parecer Tomada de Contas Especial	Não Realizada

20	Contabilização de Benefícios	Realizada
----	------------------------------	-----------

Fonte: elaboração própria.

3.1. Serviço de Auditoria – Avaliação (Gestão da Universidade Aberta do Brasil): Essa ação tem como objetivo, conforme previsto no Paint, “avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à gestão da Universidade Aberta do Brasil, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo”. O escopo definido para ação compreendeu a avaliação da conformidade e adequação dos processos seletivos para bolsistas e dos pagamentos das respectivas bolsas realizados no ano de 2023. A auditoria está em andamento na Unidade Universidade Aberta do Brasil, que vincula-se ao Núcleo de Políticas de Educação a Distância, pertencente à Pró-Reitoria de Ensino. O trabalho está em fase de execução, sendo que a situação atual é: aguarda resposta à Solicitação de Auditoria n. 02.01.2023.

3.2. Serviço de Auditoria – Avaliação (Restaurante Universitário): O objetivo dessa ação, conforme previsto no Paint, foi “avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à gestão do Restaurante Universitário, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo”. A unidade auditada foi a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Sendo que a situação atual desta ação é: elaboração de Relatório Preliminar n. 02/2023.

3.3. Serviço de Auditoria – Avaliação (Registros Contábeis): Essa ação, embora prevista no Paint, não foi executada em razão da redução da equipe técnica (de cinco para quatro servidores), bem como pelo fato de que o único contador da equipe foi nomeado como auditor-chefe.

3.4. Serviço de Auditoria – Avaliação (Qualidade do Ensino Superior): O objetivo dessa ação, conforme previsto no Paint, consiste em “avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos relacionados à qualidade do ensino superior, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo”. A unidade auditada é a Pró-Reitoria de Ensino. A ação está em fase de execução.

3.5. Serviço de Auditoria – Avaliação (Governança): Essa ação, conforme previsto no Paint, possui como objetivo “avaliar a implementação da Governança na UFPel, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo”. Durante a auditoria foi emitida a Nota Técnica n. 03/2024, que avaliou a minuta da “Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da UFPel”, em elaboração no Núcleo de Governança e Controle, que é a Unidade Auditada na ação e vincula-se ao Gabinete da Reitoria. Atualmente está sendo elaborado o Relatório Preliminar n. 03/2023.

3.6. Serviço de Auditoria – Avaliação (Contratações): O objetivo dessa ação, conforme previsto no Paint, foi “avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos nas contratações, e outras fragilidades, eventualmente identificadas durante o planejamento específico, relacionadas ao processo”. A unidade auditada foi a Pró-Reitoria Administrativa. Foi emitido o Relatório de Auditoria n. 01/2023, que apresentou as seguintes recomendações: (i) elaborar mapeamento do processo de contratação e (ii) incluir nos processos de contratação Mapa de Riscos, nos moldes da IN MPOG/CGU nº 01/2016 e IN SEGES nº 05/2017. Sendo que a situação atual desta ação é: aguarda autorização para publicação.

3.7. Serviço de Auditoria – Consultoria: Essa ação se refere às ações de assessoria, treinamento e facilitação. No ano de 2023, em especial o Auditor-Chefe, realizou tais atividades

principalmente no que se refere a assessorar a Alta Administração sobre procedimentos e práticas de controle.

3.8. Monitoramento: o monitoramento das recomendações emitidas pela Audin foi realizado por meio do sistema e-Aud. Na data deste relatório, estão cadastradas no sistema e-Aud 194 recomendações, sendo que 84 foram implementadas (43%), 105 estão em monitoramento (54%) e 05 não foram implementadas (3%). Das 84 recomendações implementadas, 19 foram implementadas no ano de 2023. No quadro abaixo pode ser observada a situação do monitoramento das recomendações por Unidade.

Quadro 04. Situação das Recomendações Emitidas pela Audin

<i>Unidade</i>	<i>Implementadas</i>	<i>Em Implementação</i>	<i>Não Implementadas</i>	<i>Total</i>	<i>%</i>
Gabinete da Reitoria	-	03	-	03	1,5
Pró-Reitoria Administrativa	30	16	01	47	24,2
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ¹	-	11	-	11	5,7
Pró-Reitoria de Ensino	01	04	-	05	2,6
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	07	-	-	07	3,6
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	04	13	-	17	8,8
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	-	12	-	12	6,2
Pró-Reitoria de Planejamento	09	10	02	21	10,8
Superintendência de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação	06	15	-	21	10,8
Coordenação de Convênios e Contratos	01	12	-	13	6,7
Coordenação de Inclusão e Diversidade	07	05	-	12	6,2
Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares	12	02	02	16	8,2
Ouvidoria	07	02	-	09	4,6
Total	84	105	05	194	100

¹ Em 2023, quinze constatações dessa Pró-Reitoria perderam o objeto, tendo em vista alterações normativas, procedimentais e de competência.

Fonte: elaboração própria.

As recomendações implementadas, referenciadas no Quadro 05, correspondem àquelas em que os gestores adotaram medidas suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios utilizados. As recomendações em implementação contemplam as situações em que as medidas corretivas ainda estão pendentes de execução total ou parcial por parte dos gestores. As recomendações não implementadas são aquelas em que o gestor decidiu expressamente não adotar as medidas propostas ou que foram reiteradamente monitoradas sem atendimento.

3.9. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna: detalhes sobre a execução dessa atividade em 2023 estão expostos no item 06 deste Relatório.

3.10. Gestão Interna da Audin: se refere a processos de gestão interna, em especial a realização de gerenciamento interno de assuntos relacionados à Audin e à sua equipe, consubstanciados em atividades de cunho administrativo e burocrático de rotina.

3.11. Capacitação: a equipe da Audin participou de diversas ações de capacitação, conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro 05. Capacitação da Equipe da Audin

<i>Servidor(a)</i>	<i>Instituição Promotora</i>	<i>Tema da Capacitação</i>	<i>Horas</i>
Carlos Arthur Saldanha Dias	Associação Fonai	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	24
	Associação Fonai	PGMQ Reflexões sobre Implementação nas Audins das IFES	02
	Forplad	Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e Administração	24
	<i>Subtotal 01</i>		
Gerson Luiz Cardoso da Silva	Associação Fonai	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	24
	Associação Fonai	PGMQ Reflexões sobre implementação nas Audins das IFES	02
	Enap/EVG	Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações	20
	Enap/EVG	Introdução à Gestão de Riscos	40
	Enap/EVG	Contabilização de Benefícios	10
	Enap/EVG	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24
<i>Subtotal 02</i>			120
Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero	Associação Fonai	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	24
	Enap/EVG	Introdução à Gestão de Riscos	40
	Enap/EVG	Planejamento e organização Pessoal no Trabalho	20
<i>Subtotal 03</i>			84
Letícia dos Passos Pereira Dias	Associação Fonai	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	24
	Enap/EVG	Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: Novidades, Desafios e Tendências	21
<i>Subtotal 04</i>			45
Total de horas de capacitação da equipe			299

Fonte: elaboração própria.

3.12. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2024: o Paint 2024 foi elaborado e aprovado; encontra-se publicado no site da Audin¹.

3.13. Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle: foi monitorada a atuação do TCU e CGU junto à UFPel. Nesse aspecto destaca-se o atendimento às recomendações do Acórdão 843/2023-TCU-Plenário, em especial a elaboração do Plano de Providências Permanente, denominado Boletim Informativo de Recomendações da Audin.

3.14. Plano de Desenvolvimento da Audin: foram realizadas ações de desenvolvimento da Audin, dentre as quais destaca-se a elaboração de informativos à comunidade acadêmica para

¹ Site da Audin: <https://wp.ufpel.edu.br/audin/>. Acesso em: 21/02/24.

divulgar informações relevantes sobre a Audin; elaboração de Plano de Ação para cumprir integralmente os requisitos do PGMQ; e a busca junto à Alta Administração da ampliação da equipe técnica.

3.15. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022: o Raint 2022 foi elaborado e enviado para comunicação ao Conselho Diretor da Universidade (Condir); encontra-se publicado no site da Audin.

3.16. Reserva Técnica – Demandas Extraordinárias: a reserva técnica de horas foi utilizada basicamente para a construção e finalização em 2023 de mapas dos seis principais processos da Audin, que é uma ação referente ao PGMQ.

3.17. Atividades de Assessoramento à Alta Administração: se trata de assessoria informal (sem registro) e de reuniões com os gestores máximos da UFPel sobre assuntos de controle.

3.18. Parecer no Relatório de Gestão: foi emitido o parecer anual sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

3.19. Parecer em Tomada de Contas Especial: essa ação não foi realizada, pois a Audin não foi demandada.

3.20. Contabilização de Benefícios: detalhamentos sobre a execução dessa atividade em 2023 estão expostos no item 05 deste Relatório.

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Foram três fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços: primeiro, a redução de um servidor em fevereiro/2023, que reduziu a equipe de cinco para quatro – com diminuição do quantitativo de horas (força de trabalho) da Audin em vinte por cento; segundo, a nomeação do único contador da equipe para auditor-chefe – que inviabilizou a realização da ação de auditoria em registros contábeis; e terceiro, elaboração no novo PGMQ e Plano de Ação, com atividades intensas para seu cumprimento a partir de sua vigência – promovendo o aprimoramento das atividades da Audin.

5. QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

A Audin, no exercício de sua missão institucional, atua no fomento à Governança, à Gestão de Riscos e ao aprimoramento dos controles internos. A quantificação dos benefícios decorrentes da atuação da Audin tem por base a sistemática de quantificação e registro de benefícios da atividade de auditoria interna governamental aprovada pela Instrução Normativa n. 10/2020 e complementada pela Portaria n. 1.117/2020, ambas da CGU. Com base nessa metodologia, considera-se que cada recomendação implementada, que não tenha implicação financeira, equivale a um ponto. Já as recomendações com repercussão financeira, tem seu valor equivalente aos valores recuperados ou aos gastos evitados.

O trabalho de contabilização é realizado pela Audin levando em conta as seguintes informações: consolidação de benefícios financeiros, consolidação de benefícios não financeiros, benefícios e classes de benefícios (explicativa). Além dos resultados consolidados por tipo de benefício, é realizado o detalhamento dos benefícios, apresentando, além de

informações sobre sua origem (relatório, recomendação, área, ano), sua classificação por tipo, classe e subclasse. No quadro 06 é apresentado o resumo da contabilização.

Quadro 06. Quantificação de Benefícios Resultantes da Atuação da Audin

Subclasses	Pessoas, Infraestrutura e Processos		Missão, Visão e Resultados	Total Subclasse
	Estratégica	Tático Operacional	Estratégica	
Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	02	-	-	02
Aperfeiçoamento da transparência e controle social	01	01	01	03
Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	02	08	-	10
Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processo	04	-	-	04
Total de Benefícios (número de recomendações implementadas)	09	09	01	19

Fonte: elaboração própria.

Conforme mostra o Quadro 07, no ano de 2023, foram contabilizados 19 benefícios do tipo não financeiro.

Os benefícios financeiros decorrentes da atuação da Audin, apurados no exercício de 2023, referem-se à auditoria realizada no Contrato nº 33/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial e de áreas externas.

A recomendação emitida pela Audin trata da readequação do número de postos de trabalho, com a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Após a emissão do Relatório Preliminar e da realização da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, foram formalizados o 8º Termo Aditivo (TA), em 30/06/2021, e o 9º TA, de 25/08/2021, que juntos reduziram 17 postos de trabalho, de 96 para 79, conforme observado no processo SEI nº 23110.036188/2018-10.

Para a correta estimativa dos valores, foram considerados ainda os 10º e 11º Termos Aditivos do Contrato 33/2018, que recompuseram dois postos de trabalho inicialmente extintos. O valor contabilizado neste Relatório refere-se ao gasto evitado no exercício 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023). A estimativa completa encontra-se registrada em papeis de trabalho.

Quadro 07. Quantificação de Benefícios Resultantes da Atuação da Audin

Consolidação de benefícios financeiros		
Classe	Subclasse	Valor
Gasto indevido evitado	Redução nos valores contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços (RVLC)	R\$ 1.246.086,40
	Valor Total de Benefícios Financeiros	R\$ 1.246.086,40

Fonte: elaboração própria.

6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Em 2023 foi elaborado o novo documento Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin/UFPeL, pois o anterior havia perdido sua vigência. Tal documento foi elaborado e

aprovado pelo Condir em 22 de agosto de 2023 e encontra-se publicado no site da Audin². A partir de então, a Audin vem buscando a total aderência aos requisitos necessários à garantia da qualidade dos trabalhos de auditoria, com o atendimento aos parâmetros estabelecidos, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 08. Resultados do PGMQ

N	Parâmetro	Situação	Detalhamento
01	Regimento Interno Adequado	Implementado	O Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução Condir 02/2022, está atualizado conforme as normas vigentes.
02	Localização Correta da Audin no Organograma Institucional	Implementado	A Audin está hierarquicamente vinculada a órgão colegiado.
03	Relacionamento entre a Audin e Alta Administração	Implementado	A Audin mantém bom relacionamento com a Alta Administração.
04	Plano Anual de Auditoria Interna	Implementado	O Paint/2024 foi elaborado conforme as normativas vigentes.
05	Mapeamento de Processos	Implementado	Foram mapeados os principais (seis) processos da Unidade.
06	Gestão de Riscos da Audin	Não implementado	Previsto para 2025.
07	Padronização dos Papéis de Trabalho	Implementado	A Audin efetua análises periódicas em seus papéis de trabalho, com objetivo de padronizá-los.
08	Revisão dos Papéis de Trabalho	Implementado	A Audin efetua análises constantes em seus papéis de trabalho, com objetivo de revisá-los.
09	Auditoria Baseada em Riscos	Não implementado	Previsto para 2025.
10	Acesso Irrestrito de Informações pelos Auditores	Implementado	Em 2023 não houve situação de restrição à informações.
11	Reunião de Busca Conjunta de Soluções	Implementado	A reunião de BCS foi realizada em todas as ações de avaliação finalizadas em 2023.
12	Avaliação do Gestor	Implementado	O Formulário Avaliação dos Gestores foi preenchido em todas as ações de avaliação finalizadas em 2023.
13	Metodologia de Monitoramento	Implementado	A Audin definiu como sua metodologia de monitoramento o Plano de Providências Permanente e o sistema e-Aud.
14	Capacitação	Implementado	Em 2023 todos os servidores da Audin foram capacitados no quantitativo mínimo de 40 horas cada um.
15	Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios	Implementado	A Audin realizou a quantificação e o registro dos resultados e dos benefícios, lançando-os neste Relatório.
16	Plano de Desenvolvimento da Unidade	Implementado	O PDU está atualizado.

² Disponível em:

[https://wp.ufpel.edu.br/audin/files/2023/10/Programa de Gestao da Melhoria e Qualidade PGMQ.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/audin/files/2023/10/Programa%20de%20Gestao%20da%20Melhoria%20e%20Qualidade%20PGMQ.pdf).
Acesso em: 21/02/24.

17	Indicadores	Não implementado	Previsto para 2024.
18	Plano de Ação do PGMQ	Implementado	O Plano de Ação foi elaborado e publicado ³ .
19	Relatório PGMQ	Implementado	O Relatório foi elaborado e publicado ⁴ .
20	Informativo da Audin	Implementado	O Informativo foi elaborado e publicado ⁵ .
21	Autoavaliação	Não implementado	Previsto para 2025.
22	Avaliação da Alta Administração	Não implementado	Previsto para 2026.
23	Avaliação Externa	Não implementado	Previsto para 2027.
24	Instrumentos de Avaliação	Não implementado	Previsto para 2028.
25	Quantitativo de Pessoal	Em implementação	Previsto para 2024 (há concurso em andamento para o cargo de auditor).

Fonte: elaboração própria.

Observa-se que todos os parâmetros cujas metas eram para 2023 foram implementados. Vários foram os avanços nessa ação PGMQ: destaca-se o mapeamento⁶ dos seis principais processos da Audin, que servirá de base para a implementação do gerenciamento de riscos na Unidade. Tais mapeamentos possibilitaram também a elaboração da Base de Conhecimento de cada um desses processos no SEI. Nesse ano de 2023 implementou-se o Plano de Ação, inaugurou-se o Relatório do PGMQ e Informativo da Audin.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relato contempla a análise da atuação da Audin, conforme previsão no Paint 2023. Dentre as 20 ações inicialmente previstas, 14 foram concluídas, quatro estão em andamento e duas não foram realizadas, conforme detalhado neste Relatório.

As ações que merecem destaque em 2023 se referem à elaboração do novo PGMQ e de seu Plano de Ação; à finalização do mapeamento de processos da Audin; e à publicação do Informativo da Audin.

Desta forma, é apresentado o Relatório. Encaminha-se à CGU e, posteriormente, ao Condir para comunicação.

Pelotas/RS, 28 de março de 2024.

Gerson Luiz Cardoso da Silva
Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna
Universidade Federal de Pelotas

³ Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/audin/documentos/programa-de-gestao-e-melhoria-da-qualidade-pgmq/>. Acesso em 28/03/24.

⁴ Idem.

⁵ Idem.

⁶ Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/escritoriodeprocessos/processos-mapeados-ufpel/>. Acesso em: 21/02/2024.